



DIÁRIO OFICIAL DE BOA VISTA DO INCRA

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Incra - RS
Av. Heraclides de Lima Gomes, 2750 Bairro Centro - Boa Vista do Incra/RS
www.boavistadoincra.rs.gov.br

10/12/2025

EDIÇÃO Nº 394 / ANO 2025

PREFEITURA MUNICIPAL

LEI MUNICIPAL Nº 1694/2025

LEI MUNICIPAL Nº 1694/2025

DE 10 DE DEZEMBRO DE 2025.

Revoga o §1º do artigo 16 da Lei Municipal nº 1.540/2023 e dá outras providências.

O Sr. Daniel Alvares de Souza, Prefeito Municipal em exercício de Boa Vista do Incra, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica, faz saber que a Câmara Municipal de Vereadores de Boa Vista do Incra aprovou o Projeto de Lei do Legislativo nº 19/2025, e o mesmo sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º - Revoga §1º do artigo 16 da Lei Municipal nº 1.540/2023.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 10 de dezembro de 2025.

Daniel Alvares de Souza

Prefeito Municipal em exercício

Cirineu Ribeiro

Secretário Municipal de

Administração e Planejamento

Publicado por: Indigri Gabriela Almeida
Código identificador: b4558159-3cdd-499d-bcde-e8152b5c6434